

EXERCÍCIO DE FL. 01

Processo N.º 984/2022 Carga N.º \_\_\_\_\_

Data do Processo 22/11/2022 Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei Complementar  
nº 020/2022

Data do Documento Processado 25 de novembro de 2022

Assunto Altera a Lei Complementar nº 0114, de 16 de  
junho de 2011 e dá outras providências.



## Ofício 922/2022

Código nº 589.716.691.274.768.785



Prefeitura do Município de  
Américo Brasiliense

Folha	02
Proc.	984/2022
Resp.	REB

Fabio S. DEADM - SEC

(via WEB)

Destinatário

Câmara Municipal

- 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 22/11/2022 às 11:31

### Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente

**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 422/2022 - Altera a Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências..

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s), **bem como a possibilidade de apreciação em sessão extraordinária.**

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva  
Secretário Municipal

of\_422\_2022\_Assinado\_PL\_.pdf (192,23 KB)

5 downloads

Projeto\_de\_Ley\_Complementar\_Altera\_LC\_144\_2011\_Criacao\_de\_Cargos\_Empregos\_Publicos\_.docx (68,49 KB) 2 downloads

### Transparéncia — Quem já visualizou

Osiris Gomes Diniz - ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	DRH	29/11/2022 às 14:29
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	25/11/2022 às 08:38
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	22/11/2022 às 11:39
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	22/11/2022 às 11:31

**Tramitação 1- 922/2022**

22/11/2022 às 11:52

Fábio,

RECEBIDO O ofício nº 922/2022 (1DOC), que traz o PL que altera a LC 114 - tendo sido autuado no processo de número 984/2022.

Att.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Câmara Municipal  
· 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

**Envolvidos**

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2022 às 11:53

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

Folha 03  
Proc. 984/2022  
Resp. 1806

**Tramitação 2- 922/2022**

30/11/2022 às 08:52

Prezados,

Encaminho retificação do texto do projeto de lei protocolado neste expediente.

At,

**DEADM » DEADM - SEC**

Fabio Tavares da Silva  
- Secretário Municipal



Câmara Municipal  
de Américo  
Brasiliense

of\_422\_2022\_PL\_Rev\_.pdf (208,28 KB)

2  
downl  
oadsProjeto\_de\_Lei\_Complementar\_Altera\_LC\_144\_2011\_Criacao\_de\_Car  
gos\_Empregos\_Publicos\_.docx (68,50 KB)1  
downl  
oad**Tramitação 3- 922/2022**

30/11/2022 às 09:42

Fábio, bom dia

A atualização vinda na tramitação 02 foi informada no processo nº 984/2022

Att

Câmara Municipal

Câmara Municipal  
· 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

**Envolvidos**

Este documento foi assinado digitalmente.

30/11/2022 às 09:42

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001



Folha 04  
Proc. 984/2022  
Resp. PR06

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 16 de novembro de 2022.

### OFÍCIO N° 422/2022

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei, a criação e inclusão no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, dos seguintes empregos públicos: 10 (dez) Agentes de Serviços Diversos, 10 (dez) médicos, (03) Motoristas Socorristas, 01 (um) Fisioterapeuta, 05 (cinco) Enfermeiros, 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem, 05 (cinco) Cuidadores, 03 (três) Cuidadores de Pacientes de Residência Terapêutica, 05 (cinco) Técnicos em Farmácia, 05 (cinco) Monitores de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer, 05 (cinco) Professores de Educação Física, e 15 (quinze) Professores Substitutos Educação Básica – II.

A criação dos referidos empregos, objetiva atender a demanda de contratações dos departamentos correlatos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que nos últimos meses desdobrou-se no preenchimento da maior parte das vagas dos referidos empregos, então disponíveis no quadro de pessoal permanente, e até mesmo o esgotamento das mesmas em alguns casos.

Contempla também o projeto de lei em questão extinção de diversos empregos públicos imediatamente após suas respectivas vacâncias, na forma descrita em seu artigo 2º e incisos.

Cumpre salientar que os referidos empregos públicos não se compatibilizam com os atuais serviços demandados no âmbito da estrutura administrativa municipal.

Promove por fim, ajustes nas atribuições nos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, de forma a compatibilizá-los com a atual estrutura administrativa, bem como a transformação do emprego público de Motorista de Ambulância, em emprego público de Motorista, com a consolidação das quantidades existentes no respectivo quadro, uma vez que os referidos empregos guardam simetria em suas atribuições, de forma que o emprego público de Motorista, abrange as competências do emprego público de Motorista de Ambulância.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Folha	05
Proc.	984/2022
Resp.	DRB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de Urgência, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





Folha 06  
Proc. 984/2022  
Resp. PR CM

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_/2022

*Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências,*

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e incluídos no “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, os seguintes empregos públicos:

Quantidade	Denominação
10	Agente de Serviços Diversos
10	Médico
03	Motorista Socorrista
01	Fisioterapeuta
05	Enfermeiro
05	Técnico de Enfermagem
05	Cuidador
03	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica
05	Técnico em Farmácia
05	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer
05	Professor de Educação Física
15	Professor Substituto Educação Básica – II

Art. 2º Ficam declarados extintos, os empregos públicos relacionados nos incisos deste artigo, imediatamente após suas respectivas vacâncias:

- I- Analista da Vaca Mecânica;
- II- Artesão;
- III- Atendente de Enfermagem;
- IV- Auxiliar de cozinha;
- V- Auxiliar de padaria;
- VI- Carpinteiro;
- VII- Coletor de Lixo;
- VIII- Confeiteiro;
- IX- Cozinheira;
- X- Desenhista;
- XI- Digitador;
- XII- Encarregado de Cozinha Piloto;
- XIII- Encarregado de Serviços;
- XIV- Inspetor de Alunos;
- XV- Instrumentador Cirúrgico;
- XVI- Jardineiro;
- XVII- Mestre de Obras;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- XVIII- Padeiro;
- XIX- Servente;
- XX- Serviçal de limpeza pública;
- XXI- Técnico de Higiene Dental; e
- XXII- Vigia do Patrimônio Municipal.

Art. 3º As especificações dos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, são os constantes do Anexo II desta Lei Complementar, as quais passam integrar o anexo próprio da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 4º Fica transformado o emprego público de Motorista de Ambulância, constante no "Anexo I - Quadro de Pessoal - Permanente" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, em emprego público de Motorista, consolidando as quantidades existentes no respectivo quadro.

Art. 5º O Anexo I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, passa a ser o constante desta presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**



Folha 08  
Proc. 984/2022  
Resp. MRC

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## ANEXO I QUADRO DO PESSOAL – PERMANENTE

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
27	Agente Comunitário de Saúde	Piso
10	Agente de Controle de Vetores	Piso
02	Agente de Informação e Comunicação	10
133	Agente de Serviços Diversos	01
26	Agente Escolar	01
02	Almoxarife	04
01	Analista da Vaca Mecânica	05
02	Arquiteto	14
02	Artesão	01
01	Assessor de Imprensa	11
11	Assistente Social	14
01	Atendente de Enfermagem	04
01	Auxiliar Administrativo	10
05	Auxiliar de Almoxarifado	02
15	Auxiliar de Consultório Dentário	06
03	Auxiliar de Contabilidade	10
20	Auxiliar de Cozinha	01
13	Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto	01
23	Auxiliar de Enfermagem	07
03	Auxiliar de Mecânico	01
04	Auxiliar de Padaria	01
01	Auxiliar de Tesoureiro	10
05	Auxiliar de Trânsito	05
02	Auxiliar de Tributação	07
05	Bibliotecária	10
02	Cadastrador	10
02	Carpinteiro	05
12	Coletor de Lixo	01
01	Confeiteiro	05
01	Contador	12
01	Coordenador Controle de Vetores	12
01	Coordenador de Educação Infantil	11
10	Cozinheira	01
32	Cuidador	03
14	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica	03
25	Dentista	Por Hora
02	Desenhista	08
07	Digitador	03
03	Eletricista	05
13	Encanador de Água e Esgoto	05
01	Encarregado de Água	10
01	Encarregado de Almoxarifado	10
01	Encarregado de Bomba D'água	02



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

01	Encarregado de Cemitério	03
01	Encarregado de Compras	11
01	Encarregado de Contabilidade	11
02	Encarregado de Cozinha Piloto	10
02	Encarregado de Enfermagem	10
01	Encarregado de Esgoto	10
01	Encarregado de Parques e Jardins	10
01	Encarregado de Pessoal	11
05	Encarregado de Serviços	10
43	Enfermeiro	11
01	Engenheiro Agrimensor	14
02	Engenheiro Agrônomo	14
03	Engenheiro Civil	14
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	14
67	Escrivário	06
11	Farmacêutico	13
03	Fiscal de Obras	10
05	Fiscal de Postura	10
04	Auditor Fiscal da Receita Municipal	14
10	Fiscal de Vigilância Sanitária	10
08	Fisioterapeuta	11
05	Fonoaudiólogo	11
01	Inspetor de Alunos	01
02	Instrumentador Cirúrgico	10
10	Jardineiro	01
11	Leitor de Hidrômetro	05
03	Mecânico	07
60	Médico	Por Hora
01	Médico do Trabalho	Por hora
02	Médico Radiologista	Por hora
02	Médico Veterinário	14
01	Mestre de Obras	08
12	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer	09
20	Monitor Educacional de Informática	06
68	Motorista	06
13	Motorista Socorrista	10
03	Nutricionista	11
08	Operador de CPD Sênior	09
10	Operador de Máquina	06
07	Padeiro	05
14	Pedreiro	05
03	Pintor	05
08	Porteiro	08
03	Procurador Jurídico	Por hora
21	Professor de Educação Física	11
105	Professor de Educação Infantil	Por hora
115	Professor Educação Básica – I	Por hora





Folha 10  
Proc. 984/2021  
Resp. MAB

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

85	Professor Educação Básica – II	Por hora
60	Professor Substituto Educação Básica – I	Por hora
30	Professor Substituto Educação Básica – II	Por hora
35	Professor Substituto Educação Infantil	Por hora
14	Psicólogo	11
35	Recepção	03
212	Recreacionista	03
01	Secretaria da Junta Militar	10
180	Servente	01
50	Serviçal de Limpeza Pública	01
01	Técnico de Agricultura	08
02	Técnico de Contabilidade	10
142	Técnico de Enfermagem	08
01	Técnico de Enfermagem do Trabalho	08
15	Técnico de Higiene Dental	02
01	Técnico de Química	09
13	Técnico de Radiologia	12
02	Técnico de Segurança no Trabalho	12
16	Técnico em Farmácia	08
08	Telefonista	05
03	Terapeuta Ocupacional	11
01	Tesoureiro	12
31	Vigia do Patrimônio Municipal	01
05	Visitador Sanitário	02



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO II

Folha 11  
Proc. 984/2022  
Resp. PRCC

### COZINHEIRA

#### **Descrição Sumária:**

Executa tarefas correspondentes ao preparo e a distribuição de refeições, nas repartições que demandam o respectivo serviço.

#### **Descrição Detalhada:**

- Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;
- Mantém o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido;
- Providencia a limpeza do ambiente de trabalho, lavando e enxugando, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## AUXILIAR DE COZINHA

### Descrição Sumária:

Folha	12
Proc.	984/2022
Resp.	PRW

Auxilia a preparação e distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos, junto as repartições que demandam o serviço.

### Descrição Detalhada:

- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Recebe e armazena os produtos, observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
- Zela pela limpeza e higienização do ambiente de trabalho, para assegurar a conservação e o bom aspecto do mesmo;
- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida, para elaboração de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### Requisitos:

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas



Folha 13  
Proc. 984/2022  
Resp. TBOCB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### AUXILIAR DE PADARIA

#### **Descrição Sumária:**

Auxilia na produção e no preparo de pães, bolos, doces e demais alimentos, para atender as repartições que demandam o serviço.

#### **Descrição Detalhada:**

- Auxilia nos procedimentos de separação dos ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar os alimentos, acompanhando todo o processo de produção até a sua conclusão;
- Comunica irregularidades encontradas nas mercadorias e nos equipamentos, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar a produção dos alimentos;
- Colabora na limpeza e higienização do ambiente de trabalho, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando a conservação e a utilização dos mesmos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Normal

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Folha 14  
Proc. 984/2022  
Resp. TR000

### **Descrição Sumária:**

Executa serviços em diversas áreas, necessários para a limpeza, conservação e manutenção de próprios públicos municipais.

### **Descrição Detalhada:**

- Executa tarefas de limpeza, conservação e manutenção do ambiente de trabalho, e de próprios públicos municipais;
- Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, aplicando inseticidas ou fungicidas, visando melhorar o aspecto do município;
- Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
- Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, espalhando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias e de valas para colocação de tubulações;
- Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor ou Chefe do Departamento em que estiver lotado

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno e Externo

**Instrumentos Utilizados:** Materiais de escritório, limpeza, ferramentas e utensílios em geral, e etc

**Jornada:** Até 44 horas

EM BRANCO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 16 de novembro de 2022.

OFÍCIO N° 422/2022

Senhor Presidente

Folha	15
Proc.	984/2022
Resp.	TR/00

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei, a criação e inclusão no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, dos seguintes empregos públicos: 10 (dez) Agentes de Serviços Diversos, 10 (dez) médicos, (03) Motoristas Socorristas, 01 (um) Fisioterapeuta, 05 (cinco) Enfermeiros, 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem, 05 (cinco) Cuidadores, 03 (três) Cuidadores de Pacientes de Residência Terapêutica, 05 (cinco) Técnicos em Farmácia, 05 (cinco) Monitores de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer, 05 (cinco) Professores de Educação Física, e 15 (quinze) Professores Substitutos Educação Básica – II.

A criação dos referidos empregos, objetiva atender a demanda de contratações dos departamentos correlatos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que nos últimos meses desdobrou-se no preenchimento da maior parte das vagas dos referidos empregos, então disponíveis no quadro de pessoal permanente, e até mesmo o esgotamento das mesmas em alguns casos.

Contempla também o projeto de lei em questão extinção de diversos empregos públicos imediatamente após suas respectivas vacâncias, na forma descrita em seu artigo 2º e incisos.

Cumpre salientar que os referidos empregos públicos não se compatibilizam com os atuais serviços demandados no âmbito da estrutura administrativa municipal.

Promove por fim, ajustes nas atribuições nos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, de forma a compatibilizá-los com a atual estrutura administrativa, bem como a transformação do emprego público de Motorista de Ambulância, em emprego público de Motorista, com a consolidação das quantidades existentes no respectivo quadro, uma vez que os referidos empregos guardam simetria em suas atribuições, de forma que o emprego público de Motorista, abrange as competências do emprego público de Motorista de Ambulância.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.



Folha 16  
Proc. 984/2024  
Resp. DBP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de Urgência, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20 /2022

Folha 17  
Proc. 984/2022  
Resp. PM/AB

Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências,

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e incluídos no “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, os seguintes empregos públicos:

Quantidade	Denominação
10	Agente de Serviços Diversos
10	Médico
03	Motorista Socorrista
01	Fisioterapeuta
05	Enfermeiro
05	Técnico de Enfermagem
05	Cuidador
03	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica
05	Técnico em Farmácia
05	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer
05	Professor de Educação Física
15	Professor Substituto Educação Básica – II

Art. 2º Ficam declarados extintos, os empregos públicos relacionados nos incisos deste artigo, imediatamente após suas respectivas vacâncias:

- I- Analista da Vaca Mecânica;
- II- Artesão;
- III- Atendente de Enfermagem;
- IV- Auxiliar de cozinha;
- V- Auxiliar de padaria;
- VI- Carpinteiro;
- VII- Coletor de Lixo;
- VIII- Confeiteiro;
- IX- Cozinheira;
- X- Desenhista;
- XI- Digitador;
- XII- Encarregado de Cozinha Piloto;
- XIII- Encarregado de Serviços; *me observava*
- XIV- Inspetor de Alunos;
- XV- Instrumentador Cirúrgico;
- XVI- Jardineiro;
- XVII- Mestre de Obras;

Folha 18  
Proc. 984/2022  
Resp. TEC



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- XVIII- Padeiro;  
XIX- Servente;  
XX- Serviçal de limpeza pública; e  
XXI- Técnico de Higiene Dental.

Art. 3º As especificações dos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, são os constantes do Anexo II desta Lei Complementar, as quais passam integrar o anexo próprio da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 4º Fica transformado o emprego público de Motorista de Ambulância, constante no "Anexo I - Quadro de Pessoal - Permanente" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, em emprego público de Motorista, consolidando as quantidades existentes no respectivo quadro.

Art. 5º O Anexo I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, passa a ser o constante desta presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

LIDO  
Em 12/12/2022  
Encaminhe-se para as comissões competentes  
PRESIDENTE

Aprovado em 11/12/2022 discussão

Em 12/12/2022  
Presidente



Folha 19  
Proc. 984/2022  
Resp. RJCR

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO I QUADRO DO PESSOAL – PERMANENTE

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
27	Agente Comunitário de Saúde	Piso
10	Agente de Controle de Vetores	Piso
02	Agente de Informação e Comunicação	10
133	Agente de Serviços Diversos	01
26	Agente Escolar	01
02	Almoxarife	04
01	Analista da Vaca Mecânica	05
02	Arquiteto	14
02	Artesão	01
01	Assessor de Imprensa	11
11	Assistente Social	14
01	Atendente de Enfermagem	04
01	Auxiliar Administrativo	10
05	Auxiliar de Almoxarifado	02
15	Auxiliar de Consultório Dentário	06
03	Auxiliar de Contabilidade	10
20	Auxiliar de Cozinha	01
13	Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto	01
23	Auxiliar de Enfermagem	07
03	Auxiliar de Mecânico	01
04	Auxiliar de Padaria	01
01	Auxiliar de Tesoureiro	10
05	Auxiliar de Trânsito	05
02	Auxiliar de Tributação	07
05	Bibliotecária	10
02	Cadastrador	10
02	Carpinteiro	05
12	Coletor de Lixo	01
01	Confeiteiro	05
01	Contador	12
01	Coordenador Controle de Vetores	12
01	Coordenador de Educação Infantil	11
10	Cozinheira	01
32	Cuidador	03
14	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica	03
25	Dentista	Por Hora
02	Desenhista	08
07	Digitador	03
03	Eletricista	05
13	Encanador de Água e Esgoto	05
01	Encarregado de Água	10
01	Encarregado de Almoxarifado	10
01	Encarregado de Bomba D'água	02

Folha 20  
Proc. 904/2022  
Resp. TBCM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

01	Encarregado de Cemitério	03
01	Encarregado de Compras	11
01	Encarregado de Contabilidade	11
02	Encarregado de Cozinha Piloto	10
02	Encarregado de Enfermagem	10
01	Encarregado de Esgoto	10
01	Encarregado de Parques e Jardins	10
01	Encarregado de Pessoal	11
05	Encarregado de Serviços	10
43	Enfermeiro	11
01	Engenheiro Agrimensor	14
02	Engenheiro Agrônomo	14
03	Engenheiro Civil	14
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	14
67	Escrivário	06
11	Farmacêutico	13
03	Fiscal de Obras	10
05	Fiscal de Postura	10
04	Auditor Fiscal da Receita Municipal	14
10	Fiscal de Vigilância Sanitária	10
08	Fisioterapeuta	11
05	Fonoaudiólogo	11
01	Inspetor de Alunos	01
02	Instrumentador Cirúrgico	10
10	Jardineiro	01
11	Leitor de Hidrômetro	05
03	Mecânico	07
60	Médico	Por Hora
01	Médico do Trabalho	Por hora
02	Médico Radiologista	Por hora
02	Médico Veterinário	14
01	Mestre de Obras	08
12	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer	09
20	Monitor Educacional de Informática	06
68	Motorista	06
13	Motorista Socorrista	10
03	Nutricionista	11
08	Operador de CPD Sênior	09
10	Operador de Máquina	06
07	Padeiro	05
14	Pedreiro	05
03	Pintor	05
08	Porteiro	08
03	Procurador Jurídico	Por hora
21	Professor de Educação Física	11
105	Professor de Educação Infantil	Por hora
115	Professor Educação Básica – I	Por hora





Folha 21  
Proc. 984/2022  
Resp. TRB

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

85	Professor Educação Básica – II	Por hora
60	Professor Substituto Educação Básica – I	Por hora
30	Professor Substituto Educação Básica – II	Por hora
35	Professor Substituto Educação Infantil	Por hora
14	Psicólogo	11
35	Recepcionista	03
212	Recreacionista	03
01	Secretaria da Junta Militar	10
180	Servente	01
50	Serviçal de Limpeza Pública	01
01	Técnico de Agricultura	08
02	Técnico de Contabilidade	10
142	Técnico de Enfermagem	08
01	Técnico de Enfermagem do Trabalho	08
15	Técnico de Higiene Dental	02
01	Técnico de Química	09
13	Técnico de Radiologia	12
02	Técnico de Segurança no Trabalho	12
16	Técnico em Farmácia	08
08	Telefonista	05
03	Terapeuta Ocupacional	11
01	Tesoureiro	12
31	Vigia do Patrimônio Municipal	01
05	Visitador Sanitário	02



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO II

Folha 22  
Proc. 984/2022  
Resp. TACM

### COZINHEIRA

#### **Descrição Sumária:**

Executa tarefas correspondentes ao preparo e a distribuição de refeições, nas re partições que demandam o respectivo serviço.

#### **Descrição Detalhada:**

- Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;
- Mantém o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido;
- Providencia a limpeza do ambiente de trabalho, lavando e enxugando, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## AUXILIAR DE COZINHA

Folha 23  
Proc. 984/2022  
Resp. PRCB

### **Descrição Sumária:**

Auxilia a preparação e distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos, junto as repartições que demandam o serviço.

### **Descrição Detalhada:**

- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Recebe e armazena os produtos, observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
- Zela pela limpeza e higienização do ambiente de trabalho, para assegurar a conservação e o bom aspecto do mesmo;
- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida, para elaboração de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### AUXILIAR DE PADARIA

#### **Descrição Sumária:**

Auxilia na produção e no preparo de pães, bolos, doces e demais alimentos, para atender as repartições que demandam o serviço.

#### **Descrição Detalhada:**

- Auxilia nos procedimentos de separação dos ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar os alimentos, acompanhando todo o processo de produção até a sua conclusão;
- Comunica irregularidades encontradas nas mercadorias e nos equipamentos, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar a produção dos alimentos;
- Colabora na limpeza e higienização do ambiente de trabalho, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando a conservação e a utilização dos mesmos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Normal

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Aguarda Protocolo | 22/11/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

22/11/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo



#### Status

Aguarda Protocolo

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

25 de Novembro de 2022 às 15:59

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC9

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Proposição Protocolada | 22/11/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

22/11/2022

**Unidade Local**

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 26  
Proc. 984/2022  
Resp. PR02

**Unidade Destino**

Procuradoria Jurídica - PJ

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

25 de Novembro de 2022 às 16:00

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC9

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Segue para tramitações | 24/11/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#)

[Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

24/11/2022

**Unidade Local**

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 27  
Proc. 984/2022  
Resp. TR/00

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

25 de Novembro de 2022 às 16:03

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC9

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara  
Américo  
Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

## PLC 020 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

25 de novembro de 2022 16:31

Para: Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com  
Cc: procuradoria jurídico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos, Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes.

Encaminho, em anexo, o PLC 020, que altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

Secretaria Legislativa

Folha 28  
Proc. 984/2022  
Resp. TRCB



Tereza Raquel Cardoso de Brito

Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

PL Digitalizado.pdf  
2964K

EM BRANCO



raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

**PLC 020 Parecer CFO**

1 mensagem

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

25 de novembro de 2022 16:31

Para: maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromanca@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com  
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos, Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes.

Encaminho, em anexo, o PLC 020, que altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

Secretaria Legislativa

Folha 29  
Proc. 984/2022  
Resp. TR00

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

PL Digitalizado.pdf  
2964K

EM BRANCO



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 25/11/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

25/11/2022

#### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



#### Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

Folha 30  
Proc. 984 /2022  
Resp. TB/CD

#### Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

25 de Novembro de 2022 às 16:03

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC9

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 31  
Proc. 984/2022  
Resp. DRCC

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER N° 121/2022 Projeto de Lei Complementar nº 020/2022

Por intermédio do Ofício número 422/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que altera a **Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.**

#### I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em **regime de URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei complementar** sua aprovação depende de “quórum” de **maioria absoluta** dos membros deste Legislativo (Art. 43, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

#### II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositora, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que, se observados pelo Poder Executivo as determinações legais, em especial o artigo 167-A da CRFB/88 e os artigos 19, III; 21 e 22, parágrafo único e seus incisos, bem como e especificamente o artigo 23, todos da LRF (Lei Complementar nº 101/2000), não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, vez que o referido projeto de lei **visa (1) a criação e inclusão no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, dos seguintes empregos públicos: 10 (dez) Agentes de Serviços Diversos, 10 (dez) Médicos, (03) Motoristas Socorristas, 01 (um) Fisioterapeuta, 05 (cinco) Enfermeiros, 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem,**



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

05 (cinco) Cuidadores, 03 (três) Cuidadores de Pacientes de Residência Terapêutica, 05 (cinco) Técnicos em Farmácia, 05 (cinco) Monitores de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer, 05 (cinco) Professores de Educação Física, e 15 (quinze) Professores Substitutos Educação Básica - II, para atender a demanda de contratações dos departamentos correlatos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que nos últimos meses desdobrou-se no preenchimento da maior parte das vagas dos referidos empregos, então disponíveis no quadro de pessoal permanente, e até mesmo o esgotamento das mesmas em alguns casos; (2) extinção de diversos empregos públicos imediatamente após suas respectivas vacâncias, na forma descrita em seu artigo 2º e incisos (I- Analista da Vaca Mecânica; II- Artesão; III- Atendente de Enfermagem; IV- Auxiliar de cozinha; V- Auxiliar de padaria; VI- Carpinteiro; VII- Coletor de Lixo; VIII- Confeiteiro; IX- Cozinheira; X- Desenhista; XI- Digitador; XII- Encarregado de Cozinha Piloto; XIII- Encarregado de Serviços; XIV- Inspetor de Alunos; XV- Instrumentador Cirúrgico; XVI- Jardineiro; XVII- Mestre de Obras; XVIII- Padeiro; XIX- Servente; XX- Serviçal de limpeza pública e XXI- Técnico de Higiene Dental, vez que os referidos empregos públicos não se compatibilizam com os atuais serviços demandados no âmbito da estrutura administrativa municipal; (3) promoção de ajustes nas atribuições nos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, de forma a compatibilizá-los com a atual estrutura administrativa, bem como a (4) transformação do emprego público de Motorista de Ambulância, em emprego público de Motorista, com a consolidação das quantidades existentes no respectivo quadro, uma vez que os referidos empregos guardam simetria em suas atribuições, de forma que o emprego público de Motorista, abrange as competências do emprego público de Motorista de Ambulância, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

### III – Conclusão:



Folha 33  
Proc. 984/2022  
Resp. MAM

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 07 de dezembro de 2022.

**Presidente:** Marly Luzia Held Pavão \_\_\_\_\_

**Relator:** Maicon Rios de Souza \_\_\_\_\_

**Membro:** Leandro Henrique Morales \_\_\_\_\_

EM BRANCO



Folha 34  
Proc. 984/2022  
Resp. PAB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 120/2022

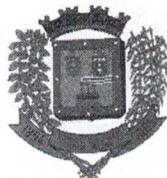
Projeto de Lei Complementar nº 020/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei Complementar nº 020/2022 altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa (1) a criação e inclusão no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, "Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente", da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, dos seguintes empregos públicos: 10 (dez) Agentes de Serviços Diversos, 10 (dez) Médicos, (03) Motoristas Socorristas, 01 (um) Fisioterapeuta, 05 (cinco) Enfermeiros, 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem, 05 (cinco) Cuidadores, 03 (três) Cuidadores de Pacientes de Residência Terapêutica, 05 (cinco) Técnicos em Farmácia, 05 (cinco) Monitores de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer, 05 (cinco) Professores de Educação Física, e 15 (quinze) Professores Substitutos Educação Básica – II, para atender a demanda de contratações dos departamentos correlatos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que nos últimos meses desdobrou-se no preenchimento da maior parte das vagas dos referidos empregos, então disponíveis no quadro de pessoal permanente, e até mesmo o esgotamento das mesmas em alguns casos; (2) extinção de diversos empregos públicos imediatamente após suas respectivas vacâncias, na forma descrita em seu artigo 2º e incisos (I- Analista da Vaca Mecânica; II- Artesão; III- Atendente de Enfermagem; IV- Auxiliar de cozinha; V- Auxiliar de padaria; VI- Carpinteiro; VII- Coletor de Lixo; VIII- Confeiteiro; IX- Cozinheira; X- Desenhista; XI- Digitador; XII- Encarregado de Cozinha Piloto; XIII- Encarregado de Serviços; XIV- Inspetor de Alunos; XV- Instrumentador Cirúrgico; XVI- Jardineiro; XVII- Mestre de Obras; XVIII- Padeiro; XIX- Servente; XX- Serviçal de limpeza pública e XXI- Técnico de Higiene Dental, vez que os referidos empregos públicos não se compatibilizam com os atuais serviços demandados no âmbito da estrutura administrativa municipal; (3) promoção de ajustes nas atribuições nos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, de forma a compatibilizá-los com a atual estrutura administrativa, bem como a (4) transformação do emprego público de Motorista de Ambulância, em emprego público de Motorista, com a consolidação das quantidades existentes no respectivo quadro, uma vez que os referidos empregos guardam simetria em suas atribuições, de forma que o emprego público de Motorista, abrange as competências do emprego público de Motorista de Ambulância.

Folha 35  
Proc. 984/2022  
Resp. PRCM



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 07 de dezembro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza

Relator: Diego Rodrigues de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 07/12/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

07/12/2022

**Unidade Local**

CP - Comissões Permanentes

Folha 36  
Proc. 984/2022  
Resp. PRB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Parecer favorável da comissão

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

20 de Dezembro de 2022 às 10:13

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

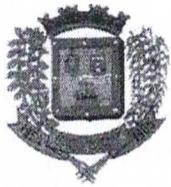
**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 37  
Proc. 984/2022  
Resp. PJM

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **EDITAL NÚMERO 019/2022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 12 de dezembro de 2022.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, às 11h, em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

EM BRANCO



# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Folha 38  
Proc. 984/2022  
Resp. TRCB

## Pauta da 21ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 12/12/2022 - 11:00

Encerramento: 12/12/2022 -

### Correspondências

#### Expedientes

##### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

##### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
<b>2 - Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
<b>3 - Projeto de Lei Ordinária nº 84 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
<b>4 - Projeto de Lei Ordinária nº 85 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
<b>5 - Projeto de Lei Ordinária nº 86 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei nº. 2354, de 20 de agosto de 2021, Lei nº. 2377, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes



Folha 39  
Proc. 984/2022  
Resp. 7000

# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 21ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
<b>6 - Projeto de Lei Ordinária nº 87 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> SILAS DA SADIA, ZÉ ROBERTO	Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano — IPTU às pessoas que especifica, e dá outras providências.	Não informada
<b>7 - Projeto de Lei Ordinária nº 88 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública do Loteamento "Jardim Irajá" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
<b>8 - Projeto de Lei Ordinária nº 89 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.	Não informada
<b>9 - Projeto de Lei Ordinária nº 90 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> MARLY PAVÃO	Dá denominação de "Péricio Carlos de Castro" à rua n.º 06 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.	Segue para tramitações
<b>10 - Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.	Não informada
<b>11 - Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2022</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.	Proposição aprovada em 1º turno

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Aguardando Votação | 12/12/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

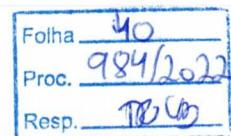
### Tramitação

**Data Tramitação**

12/12/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

20 de Dezembro de 2022 às 10:15

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## **LISTA DE PRESENÇA**

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

Sessão Extraordinária - Data: 12/12/2022 Hora: 11:00h

Folio 91  
Proc. 184/2022  
Resp. Rab



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

Folha 42  
Proc. 984/2022  
TNUC  
Resp.

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Extraordinária - Data: 12/12/2022 Hora: 11:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA										
				PL 088/2022		PL 089/2022		PL 090/2022		PL 091/2022		PL 076/2022		Reg. Ret de Prop 08/12/22
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	
ALCIDES LUIS DE CARVALHO			A	X		X		X		X		X		X
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X		X		X
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X		X		X
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X		X		X		X
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X										
LEANDRO HENRIQUE MORALES			Leandro H Morales	X		X		X		X		X		X
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X		X		X		X
MARLY LUZIA HELD PAVÃO			Ausente											
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X		X		X		X
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X		X		X
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO			Ausente											
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X		X		X
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO			Onmando	X		X		X		X		X		X



## Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Proposição aprovada | 12/12/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

12/12/2022

**Unidade Local**

Plenário - PLE

Folha 43  
Proc. 984/2022  
Resp. PROAD

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

20 de Dezembro de 2022 às 10:15

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 44  
Proc. 984/2022  
Resp. 1000

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 13 de dezembro de 2022.

**Ofício nº 448/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 098/2022, Projeto de Lei Complementar Número 020/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 11 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

**Presidente**

**EXMO. SR.  
DIRCEU BRÁS PANÓ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 45  
Proc. 984/2022  
Resp. 9800

AUTÓGRAFO Nº 098/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2022

*Altera a Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências.*

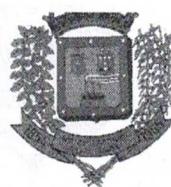
Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e incluídos no “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, os seguintes empregos públicos:

Quantidade	Denominação
10	Agente de Serviços Diversos
10	Médico
03	Motorista Socorrista
01	Fisioterapeuta
05	Enfermeiro
05	Técnico de Enfermagem
05	Cuidador
03	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica
05	Técnico em Farmácia
05	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer
05	Professor de Educação Física
15	Professor Substituto Educação Básica – II

Art. 2º Ficam declarados extintos, os empregos públicos relacionados nos incisos deste artigo, imediatamente após suas respectivas vacâncias:

- I- Analista da Vaca Mecânica;
- II- Artesão;
- III- Atendente de Enfermagem;
- IV- Auxiliar de cozinha;
- V- Auxiliar de padaria;
- VI- Carpinteiro;
- VII- Coletor de Lixo;
- VIII- Confeiteiro;
- IX- Cozinheira;
- X- Desenhista;
- XI- Digitador;
- XII- Encarregado de Cozinha Piloto;
- XIII- Encarregado de Serviços;
- XIV- Inspetor de Alunos;
- XV- Instrumentador Cirúrgico;
- XVI- Jardineiro;

Folha 46  
Proc. 984/2022  
Resp. Tlom



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- XVII- Mestre de Obras;
- XVIII- Padeiro;
- XIX- Servente;
- XX- Serviçal de limpeza pública; e
- XXI- Técnico de Higiene Dental.

Art. 3º As especificações dos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, são os constantes do Anexo II desta Lei Complementar, as quais passam integrar o anexo próprio da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 4º Fica transformado o emprego público de Motorista de Ambulância, constante no "Anexo I - Quadro de Pessoal - Permanente" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, em emprego público de Motorista, consolidando as quantidades existentes no respectivo quadro.

Art. 5º O Anexo I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, passa a ser o constante desta presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

Presidente

**SILAS FERNANDES PINTO**

Vice-Presidente

**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**

1ª Secretária

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**

2º Secretário

Registrado às fls. \_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_



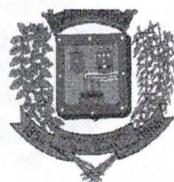
Folha 47  
Proc. 984/2022  
Resp. Tpac

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### ANEXO I QUADRO DO PESSOAL - PERMANENTE

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
27	Agente Comunitário de Saúde	Piso
10	Agente de Controle de Vetores	Piso
02	Agente de Informação e Comunicação	10
133	Agente de Serviços Diversos	01
26	Agente Escolar	01
02	Almoxarife	04
01	Analista da Vaca Mecânica	05
02	Arquiteto	14
02	Artesão	01
01	Assessor de Imprensa	11
11	Assistente Social	14
01	Atendente de Enfermagem	04
01	Auxiliar Administrativo	10
05	Auxiliar de Almoxarifado	02
15	Auxiliar de Consultório Dentário	06
03	Auxiliar de Contabilidade	10
20	Auxiliar de Cozinha	01
13	Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto	01
23	Auxiliar de Enfermagem	07
03	Auxiliar de Mecânico	01
04	Auxiliar de Padaria	01
01	Auxiliar de Tesoureiro	10
05	Auxiliar de Trânsito	05
02	Auxiliar de Tributação	07
05	Bibliotecária	10
02	Cadastrador	10
02	Carpinteiro	05
12	Coletor de Lixo	01
01	Confeiteiro	05
01	Contador	12
01	Coordenador Controle de Vetores	12
01	Coordenador de Educação Infantil	11
10	Cozinheira	01
32	Cuidador	03
14	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica	03
25	Dentista	Por Hora
02	Desenhista	08
07	Digitador	03
03	Eletricista	05
13	Encanador de Água e Esgoto	05
01	Encarregado de Água	10
01	Encarregado de Almoxarifado	10

Folha 48  
Proc. 984/2022  
Resp. TCCB



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

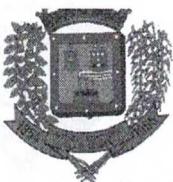
01	Encarregado de Bomba D'água	02
01	Encarregado de Cemitério	03
01	Encarregado de Compras	11
01	Encarregado de Contabilidade	11
02	Encarregado de Cozinha Piloto	10
02	Encarregado de Enfermagem	10
01	Encarregado de Esgoto	10
01	Encarregado de Parques e Jardins	10
01	Encarregado de Pessoal	11
05	Encarregado de Serviços	10
43	Enfermeiro	11
01	Engenheiro Agrimensor	14
02	Engenheiro Agrônomo	14
03	Engenheiro Civil	14
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	14
67	Escriturário	06
11	Farmacêutico	13
03	Fiscal de Obras	10
05	Fiscal de Postura	10
04	Auditor Fiscal da Receita Municipal	14
10	Fiscal de Vigilância Sanitária	10
08	Fisioterapeuta	11
05	Fonoaudiólogo	11
01	Inspetor de Alunos	01
02	Instrumentador Cirúrgico	10
10	Jardineiro	01
11	Leitor de Hidrômetro	05
03	Mecânico	07
60	Médico	Por Hora
01	Médico do Trabalho	Por hora
02	Médico Radiologista	Por hora
02	Médico Veterinário	14
01	Mestre de Obras	08
12	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer	09
20	Monitor Educacional de Informática	06
68	Motorista	06
13	Motorista Socorrista	10
03	Nutricionista	11
08	Operador de CPD Sênior	09
10	Operador de Máquina	06
07	Padeiro	05
14	Pedreiro	05
03	Pintor	05
08	Porteiro	08
03	Procurador Jurídico	Por hora
21	Professor de Educação Física	11



Folha 49  
Proc. 984/2021  
Resp. TR/GB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

105	Professor de Educação Infantil	Por hora
115	Professor Educação Básica - I	Por hora
85	Professor Educação Básica - II	Por hora
60	Professor Substituto Educação Básica - I	Por hora
30	Professor Substituto Educação Básica - II	Por hora
35	Professor Substituto Educação Infantil	Por hora
14	Psicólogo	11
35	Recepcionista	03
212	Recreacionista	03
01	Secretaria da Junta Militar	10
180	Servente	01
50	Serviçal de Limpeza Pública	01
01	Técnico de Agricultura	08
02	Técnico de Contabilidade	10
142	Técnico de Enfermagem	08
01	Técnico de Enfermagem do Trabalho	08
15	Técnico de Higiene Dental	02
01	Técnico de Química	09
13	Técnico de Radiologia	12
02	Técnico de Segurança no Trabalho	12
16	Técnico em Farmácia	08
08	Telefonista	05
03	Terapeuta Ocupacional	11
01	Tesoureiro	12
31	Vigia do Patrimônio Municipal	01
05	Visitador Sanitário	02



Folha 50  
Proc. 984/2022  
TACM  
Resp.

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### ANEXO II

#### COZINHEIRA

Descrição Sumária:

Executa tarefas correspondentes ao preparo e a distribuição de refeições, nas repartições que demandam o respectivo serviço.

Descrição Detalhada:

- Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;
- Mantém o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido;
- Providencia a limpeza do ambiente de trabalho, lavando e enxugando, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos:

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

Jornada: Até 44 horas



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 51  
Proc. 984/2022  
Resp. TBCO

### AUXILIAR DE COZINHA

#### Descrição Sumária:

Auxilia a preparação e distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos, junto as repartições que demandam o serviço.

#### Descrição Detalhada:

- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Recebe e armazena os produtos, observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
- Zela pela limpeza e higienização do ambiente de trabalho, para assegurar a conservação e o bom aspecto do mesmo;
- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida, para elaboração de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### Requisitos:

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

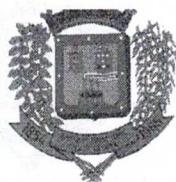
**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

Jornada: Até 44 horas



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 52  
Proc. 984/2021  
Resp. PRB

### AUXILIAR DE PADARIA

#### Descrição Sumária:

Auxilia na produção e no preparo de pães, bolos, doces e demais alimentos, para atender as repartições que demandam o serviço.

#### Descrição Detalhada:

- Auxilia nos procedimentos de separação dos ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar os alimentos, acompanhando todo o processo de produção até a sua conclusão;
- Comunica irregularidades encontradas nas mercadorias e nos equipamentos, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar a produção dos alimentos;
- Colabora na limpeza e higienização do ambiente de trabalho, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando a conservação e a utilização dos mesmos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### Requisitos:

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Normal

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

Jornada: Até 44 horas

*(Handwritten signatures)*



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 53  
Proc. 984/2022  
Resp. TRUB

### AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

#### **Descrição Sumária:**

Executa serviços em diversas áreas, necessários para a limpeza, conservação e manutenção de próprios públicos municipais.

#### **Descrição Detalhada:**

- Executa tarefas de limpeza, conservação e manutenção do ambiente de trabalho, e de próprios públicos municipais;
  - Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
  - Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, aplicando inseticidas ou fungicidas, visando melhorar o aspecto do município;
  - Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
  - Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, espalhando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias e de valas para colocação de tubulações;
  - Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
  - Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
  - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor ou Chefe do Departamento em que estiver lotado

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno e Externo

**Instrumentos Utilizados:** Materiais de escritório, limpeza, ferramentas e utensílios em geral, e etc

Jornada: Até 44 horas

EM BRANCO



# Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 15/12/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

## Tramitação

### Data Tramitação

15/12/2022

### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 54  
Proc. 984/2022  
Resp. TR03

### Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo  
Brasiliense - PMAB

### Data Encaminhamento

### Data Fim Prazo

### Status

Aguardando promulgação da lei

### Turno

### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

### Usuário

Débora

### IP

201.33.203.252

### Data e Hora da Edição

20 de Dezembro de 2022 às 10:16

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 – Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

**EM BRANCO**

L_2456_2022.pdf (1,54 MB)	2 downloads
L_2457_2022.docx (111,36 KB)	1 download
L_2457_2022.pdf (1,54 MB)	1 download
L_2458_2022.docx (106,73 KB)	1 download
L_2458_2022.pdf (1,54 MB)	1 download
L_2459_2022.docx (105,51 KB)	1 download
L_2459_2022.pdf (1,53 MB)	1 download
L_2460_2022.docx (111,74 KB)	1 download
L_2460_2022.pdf (1,54 MB)	1 download
L_2461_2022.docx (50,89 KB)	1 download
L_2461_2022.pdf (1,54 MB)	1 download
L_2462_2022.docx (113,26 KB)	2 downloads
L_2462_2022.pdf (1,64 MB)	1 download
L_2463_2022.docx (112,21 KB)	1 download
L_2463_2022.pdf (1,73 MB)	2 downloads
L_2464_2022.docx (54,37 KB)	1 download
L_2464_2022.pdf (681,11 KB)	1 download

## Transparência — Quem já visualizou

Folha 55  
Proc. 984/2022  
Reso. PR005

03/01/2023 às 08:19

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	03/01/2023 às 08:19
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	02/01/2023 às 14:01
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	23/12/2022 às 11:26

### Tramitação 1-

**1.007/2022**

02/01/2023 às 14:02

Respondido

Fábio, recebidas as leis promulgadas (ofício nº 1.007)

Att.,

Este documento foi assinado digitalmente.

*LIDO*  
Em 06/02/2023  
*PRESIDENTE*

Câmara Municipal

- 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Envolvidos

02/01/2023 às 14:02

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

### Tramitação 2-

**1.007/2022**

05/01/2023 às 14:52

Respondido

Prezados,

Em tempo acrescento a Lei Complementar 255, de 15 de dezembro de 2022.

At,



## Ofício 1.007/2022

Código nº 751.016.718.055.697.889

Fabio S. DEADM - SEC

(via WEB)

Destinatário  
Câmara Municipal  
• 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 23/12/2022 às 11:26

### Leis promulgadas

Folha	56
Proc.	984/2022
Resp.	TR001

Fabio Tavares da Silva  
Secretário Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente

**Vereador JOS?ROBERTO DE ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2456, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2457, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2458, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2459, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2460, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2461, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2462, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2463, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2464, de 21 de dezembro de 2022;
- Lei Complementar 256, de 20 de dezembro de 2022; e
- Lei Complementar 257, de 20 de dezembro de 2022.

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LIDO  
Em 06/02/2023  
PRESIDENTE

LC\_256\_2022.docx (62,91 KB)  
LC\_256\_2022.pdf (840,65 KB)

1 download

LC\_257\_2022.docx (52,86 KB)  
LC\_257\_2022.pdf (839,10 KB)  
L\_2456\_2022.docx (112,48 KB)

1 download

1 download

1 download



Folha 57  
Proc. 984/2022  
Resp. MCB

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI COMPLEMENTAR N° 255

De 15 de dezembro de 2022

*Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e incluídos no “Anexo I - Quadro do Pessoal Permanente”, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 16 de junho de 2011, os seguintes empregos públicos:

Quantidade	Denominação
10	Agente de Serviços Diversos
10	Médico
03	Motorista Socorrista
01	Fisioterapeuta
05	Enfermeiro
05	Técnico de Enfermagem
05	Cuidador
03	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica
05	Técnico em Farmácia
05	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer
05	Professor de Educação Física
15	Professor Substituto Educação Básica – II

Art. 2º Ficam declarados extintos, os empregos públicos relacionados nos incisos deste artigo, imediatamente após suas respectivas vacâncias:

- I- Analista da Vaca Mecânica;
- II- Artesão;
- III- Atendente de Enfermagem;
- IV- Auxiliar de cozinha;
- V- Auxiliar de padaria;
- VI- Carpinteiro;
- VII- Coletor de Lixo;
- VIII- Confeiteiro;
- IX- Cozinheira;
- X- Desenhista;
- XI- Digitador;

Folha 58  
Proc. 984/2022  
Resp. TBCB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- XII- Encarregado de Cozinha Piloto;
- XIII- Encarregado de Serviços;
- XIV- Inspetor de Alunos;
- XV- Instrumentador Cirúrgico;
- XVI- Jardineiro;
- XVII- Mestre de Obras;
- XVIII- Padeiro;
- XIX- Servente;
- XX- Serviçal de limpeza pública; e
- XXI- Técnico de Higiene Dental.

Art. 3º As especificações dos empregos públicos de Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Padaria e Agente de Serviços Diversos, são os constantes do Anexo II desta Lei Complementar, as quais passam integrar o anexo próprio da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 4º Fica transformado o emprego público de Motorista de Ambulância, constante no "Anexo I - Quadro de Pessoal - Permanente" da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, em emprego público de Motorista, consolidando as quantidades existentes no respectivo quadro.

Art. 5º O Anexo I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, passa a ser o constante desta presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

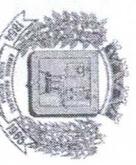
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.





Folha	59
Proc.	984/2021
Resp.	MAB

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 097/106 do livro competente n.º 09 (nove).

Folha 60  
Proc. 984/2022  
Resp. TSCB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO I QUADRO DO PESSOAL – PERMANENTE

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
27	Agente Comunitário de Saúde	Piso
10	Agente de Controle de Vetores	Piso
02	Agente de Informação e Comunicação	10
133	Agente de Serviços Diversos	01
26	Agente Escolar	01
02	Almoxarife	04
01	Analista da Vaca Mecânica	05
02	Arquiteto	14
02	Artesão	01
01	Assessor de Imprensa	11
11	Assistente Social	14
01	Atendente de Enfermagem	04
01	Auxiliar Administrativo	10
05	Auxiliar de Almoxarifado	02
15	Auxiliar de Consultório Dentário	06
03	Auxiliar de Contabilidade	10
20	Auxiliar de Cozinha	01
13	Auxiliar de Encanador de Água e Esgoto	01
23	Auxiliar de Enfermagem	07
03	Auxiliar de Mecânico	01
04	Auxiliar de Padaria	01
01	Auxiliar de Tesoureiro	10
05	Auxiliar de Trânsito	05
02	Auxiliar de Tributação	07
05	Bibliotecária	10
02	Cadastrador	10
02	Carpinteiro	05
12	Coletor de Lixo	01
01	Confeiteiro	05
01	Contador	12
01	Coordenador Controle de Vetores	12
01	Coordenador de Educação Infantil	11
10	Cozinheira	01
32	Cuidador	03
14	Cuidador de Pacientes de Residência Terapêutica	03
25	Dentista	Por Hora
02	Desenhista	08
07	Digitador	03
03	Eletricista	05
13	Encanador de Água e Esgoto	05





Folha 61  
Proc. 984/2022  
Resp. TAV

5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

01	Encarregado de Água	10
01	Encarregado de Almoxarifado	10
01	Encarregado de Bomba D'água	02
01	Encarregado de Cemitério	03
01	Encarregado de Compras	11
01	Encarregado de Contabilidade	11
02	Encarregado de Cozinha Piloto	10
02	Encarregado de Enfermagem	10
01	Encarregado de Esgoto	10
01	Encarregado de Parques e Jardins	10
01	Encarregado de Pessoal	11
05	Encarregado de Serviços	10
43	Enfermeiro	11
01	Engenheiro Agrimensor	14
02	Engenheiro Agrônomo	14
03	Engenheiro Civil	14
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	14
67	Escriturário	06
11	Farmacêutico	13
03	Fiscal de Obras	10
05	Fiscal de Postura	10
04	Auditor Fiscal da Receita Municipal	14
10	Fiscal de Vigilância Sanitária	10
08	Fisioterapeuta	11
05	Fonoaudiólogo	11
01	Inspetor de Alunos	01
02	Instrumentador Cirúrgico	10
10	Jardineiro	01
11	Leitor de Hidrômetro	05
03	Mecânico	07
60	Médico	Por Hora
01	Médico do Trabalho	Por hora
02	Médico Radiologista	Por hora
02	Médico Veterinário	14
01	Mestre de Obras	08
12	Monitor de Atividades Esportivas, Físicas, Culturais, e de Lazer	09
20	Monitor Educacional de Informática	06
68	Motorista	06
13	Motorista Socorrista	10
03	Nutricionista	11
08	Operador de CPD Sênior	09
10	Operador de Máquina	06
07	Padeiro	05
14	Pedreiro	05

Folha 62  
Proc. 984/2021  
Resp. TBLB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

03	Pintor	05
08	Porteiro	08
03	Procurador Jurídico	Por hora
21	Professor de Educação Física	11
105	Professor de Educação Infantil	Por hora
115	Professor Educação Básica – I	Por hora
85	Professor Educação Básica – II	Por hora
60	Professor Substituto Educação Básica – I	Por hora
30	Professor Substituto Educação Básica – II	Por hora
35	Professor Substituto Educação Infantil	Por hora
14	Psicólogo	11
35	Recepção	03
212	Recreacionista	03
01	Secretaria da Junta Militar	10
180	Servente	01
50	Serviçal de Limpeza Pública	01
01	Técnico de Agricultura	08
02	Técnico de Contabilidade	10
142	Técnico de Enfermagem	08
01	Técnico de Enfermagem do Trabalho	08
15	Técnico de Higiene Dental	02
01	Técnico de Química	09
13	Técnico de Radiologia	12
02	Técnico de Segurança no Trabalho	12
16	Técnico em Farmácia	08
08	Telefonista	05
03	Terapeuta Ocupacional	11
01	Tesoureiro	12
31	Vigia do Patrimônio Municipal	01
05	Visitador Sanitário	02





Folha 63  
Proc. 984/2022  
Resp. TBLB

7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO II

#### COZINHEIRA

##### **Descrição Sumária:**

Executa tarefas correspondentes ao preparo e a distribuição de refeições, nas repartições que demandam o respectivo serviço.

##### **Descrição Detalhada:**

- Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;
- Mantêm o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido;
- Providencia a limpeza do ambiente de trabalho, lavando e enxugando, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas

Folha 69  
Proc. 984/2022  
Resp. TRAB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### AUXILIAR DE COZINHA

#### **Descrição Sumária:**

Auxilia a preparação e distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos, junto as repartições que demandam o serviço.

#### **Descrição Detalhada:**

- Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Recebe e armazena os produtos, observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
- Zela pela limpeza e higienização do ambiente de trabalho, para assegurar a conservação e o bom aspecto do mesmo;
- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida, para elaboração de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, produtos e utensílios que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno/Externo

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas





Folha 65  
Proc. 984/2024  
Resp. TRCD

9

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### AUXILIAR DE PADARIA

#### **Descrição Sumária:**

Auxilia na produção e no preparo de pães, bolos, doces e demais alimentos, para atender as repartições que demandam o serviço.

#### **Descrição Detalhada:**

- Auxilia nos procedimentos de separação dos ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar os alimentos, acompanhando todo o processo de produção até a sua conclusão;
- Comunica irregularidades encontradas nas mercadorias e nos equipamentos, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar a produção dos alimentos;
- Colabora na limpeza e higienização do ambiente de trabalho, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando a conservação e a utilização dos mesmos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo II do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor do departamento

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Normal

**Instrumentos Utilizados:** Típicos de cozinha, e produtos de limpeza

**Jornada:** Até 44 horas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

#### **Descrição Sumária:**

Executa serviços em diversas áreas, necessários para a limpeza, conservação e manutenção de próprios públicos municipais.

#### **Descrição Detalhada:**

- Executa tarefas de limpeza, conservação e manutenção do ambiente de trabalho, e de próprios públicos municipais;
  - Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
  - Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, aplicando inseticidas ou fungicidas, visando melhorar o aspecto do município;
  - Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
  - Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, espalhando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias e de valas para colocação de tubulações;
  - Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
  - Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
  - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Requisitos:**

**Escolaridade:** Ciclo I do Ensino Fundamental

**Hierarquia:** Subordinado ao Diretor ou Chefe do Departamento em que estiver lotado

**Esforço Mental/Visual:** Normal

**Responsabilidade/Patrimônio:** Pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza

**Ambiente de Trabalho:** Interno e Externo

**Instrumentos Utilizados:** Materiais de escritório, limpeza, ferramentas e utensílios em geral, e etc

**Jornada:** Até 44 horas





# Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 23/12/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

Folha 67  
Proc. 984/2022  
Resp. TBCB

[Editar](#) [Excluir](#)

## Tramitação

### Data Tramitação

23/12/2022

### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

### Data Encaminhamento

### Data Fim Prazo

### Status

Proposição transformada em lei por promulgação

### Turno

### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

### Usuário

Raquel

### IP

201.33.203.252

### Data e Hora da Edição

16 de Fevereiro de 2023 às 13:11

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)  
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro  
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134  
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha	68
Proc.	984/2022
Resp.	TR/CD

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 07 dias do mês de março, do ano de 2023, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 984/2022, contendo 68 folhas, incluindo este Termo.

TR Cardoso  
Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Chefe de Secretaria

**EM BRANCO**